

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo-CEE.nº 2064/72

Parecer-CEE.nº 2660/73

Aprovado por Deliberação
de 5/12/1973

Interessado - Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá

Assunto - Contratação do Dr. Hélio Márcio Fonseca Santiago para exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Titular, junto ao Departamento de Transmissão de Energia.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

Relator - Conselheiro Luiz Ferreira Martins

Histórico

O diretor da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, com base em pronunciamento favorável da Congregação e Conselho Superior daquela escola, solicita a contratação do Dr. Hélio Márcio Fonseca Santiago, para exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Titular, junto ao Departamento de Transmissão de Energia - Disciplina de Eletrotécnica III e IV. Justificando a presente solicitação, o diretor citou o caráter prático da disciplina, que visa dar aos alunos conceitos básicos no campo da eletricidade, com o qual o elemento proposto tem grande vivência.

Fundamentação

O interessado formou-se em 1953 pela Escola Politécnica da USP. Em 1957, foi admitido no quadro de docentes da Escola de Engenharia de São Carlos, onde se doutorou em fevereiro de 1973, e à qual ainda está vinculado. Estagiou em várias firmas de renome nacional, adquirindo grande experiência; frequentou 3 cursos de pós-graduação; integrou inúmeras comissões técnicas de estudo e planejamentos; publicou 5 apostilas didáticas. Participou da execução de pesquisas e projetos em vários setores, entre os quais Faculdades, Edifícios e Clubes. Foi chefe do Departamento de Eletricidade da Escola de Engenharia de São Carlos. Já em 11/4/72 havia sido solicitada pelo Diretor da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá a contratação do docente para exercer as funções de Professor-Assistente do Departamento de Transmissão de Energia, em substituição ao professor da Disciplina de Eletrotécnica III e IV - teórica. Face à urgente necessidade, foi autorizado a iniciar suas atividades a título precário, enquanto tramitava regularmente o processo. Quando do parecer favorável do CEE para contratação, em novembro de 1972, e segundo informação do Diretor da Faculdade, o docente manifestou-se desinteressado pela contratação regular, pois, a rigor desenvolvia atividades a nível de colaboração. Dessa maneira, não foi celebrado o contrato definitivo, tendo o interessado continuado a exercer suas funções a título precário. É a razão de estar agora a Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá solicitando sua contratação como Professor-Colaborador, a nível de Titular, desde que se torna imprescindível a sua permanência por mais 2 anos junto àquela escola, em vista dos trabalhos que vem desenvolvendo.

CONCLUSÃO

Face às considerações feitas, bem como a necessidade que tem a Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá de contar com a sua colaboração, opino favoravelmente à contratação do Dr. Hélio Márcio Santiago, para exercer as funções de Professor-Colaborador, á nível de Titular, Junto ao Departamento de Transmissão de Energia - Disciplina de Eletrotécnica III e IV, pelo prazo máximo de dois anos.

São Paulo, 26 de novembro de 1973

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira e Rivadávia Marques Júnior.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente